



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO BORJA

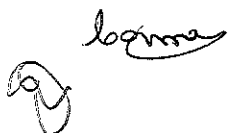
Rua Alberto Benevenuto, 3200 – Passo – São Borja – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9850

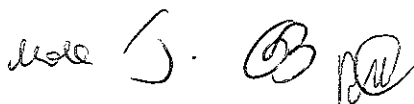
**ATA Nº 16/2018 – 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DO CAMPUS SÃO BORJA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

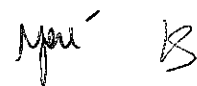
1 Às quatorze horas e doze minutos do dia seis de dezembro, na sala 1207 do Campus São Borja,
2 realizou-se a sétima reunião extraordinária do Conselho do Campus em 2018. Compareceram:
3 Ronaldo Colvero, diretor do Campus, na presidência do Conselho; Luís André Padilha,
4 coordenador administrativo; coordenadores dos cursos de graduação: Carmen Abreu Gonçalves
5 (Relações Públicas), Carmen Nogueira (Geografia EAD); Nola Gamalho (Ciências Humanas),
6 Edson Paniagua (Ciência Política), José Wesley Ferreira (Serviço Social); João Antônio Gomes
7 Pereira (Publicidade e Propaganda); Adriana Cantini, representante docente; Hamilton Souza e
8 Maurício dos Santos, representantes dos servidores técnico-administrativos; Gabriel Bolzan e
9 Ewerton Ferreira, representantes discentes; e, secretariando a reunião, a servidora Katia Luisa
10 Seckler. Pauta: instauração de comissão para apuração de fatos referentes a denúncia de abuso
11 sexual. O professor Ronaldo iniciou a reunião esclarecendo que esta é uma reunião extraordinária,
12 que foi agendada após deliberação do Procurador Federal junto à Unipampa, na data de ontem, às
13 17h30. Imediatamente após a consulta ao procurador, decidiu-se o agendamento da reunião,
14 portanto, não foi agendada por acaso, e sim, por necessidade. O diretor explicou também que a
15 reunião prevista para o dia 10 de dezembro é uma reunião ordinária, manteve-se o agendamento
16 para esta data, e a pauta já estava definida antes. Em seguida, o professor Ronaldo frisou que a
17 pauta da presente reunião é a definição de uma comissão, conforme deliberado pela procuradoria
18 jurídica federal, que fará o trabalho de apuração dos fatos ocorridos na Universidade e dentro do
19 ônibus da viagem de retorno do SIEPE. Caso os conselheiros achem que não é necessária, pode
20 ser feita outra comissão. O professor Ronaldo relatou que na segunda-feira, dia 03 de dezembro,
21 ele foi atendido o pedido de uma aluna, que encaminhou a documentação referente à denúncia de
22 assédio. Na terça-feira, dia 04 de dezembro, esta documentação entregue pela aluna foi enviada à
23 Procuradoria Federal, com solicitação de orientações quanto aos procedimentos a serem tomados.
24 O professor Ronaldo explicou que os documentos estão disponíveis para consulta e que não lerá
25 em voz alta o texto dos documentos para não expor as pessoas mencionadas. Segundo o diretor
26 do Campus, o procurador pediu que se formasse a comissão para que se inicie a apuração dos
27 fatos. A comissão apura somente o que acontece dentro do campus e dentro do ônibus do Campus

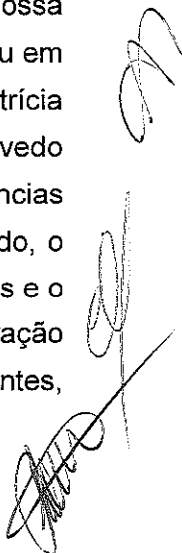
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

28 e apontará o que julgar necessário para fazer os encaminhamentos. O procurador federal orientou
29 que fosse formada a comissão pelos coordenadores dos cursos. O professor Ronaldo comunicou
30 que a Comissão para Apuração de Fatos deve ser composta pelos coordenadores dos cursos das
31 pessoas citadas na denúncia, por dois discentes, um de cada curso (Ciências Humanas e Ciência
32 Política), podendo também incluir os representantes discentes do Conselho do Campus; um
33 servidor do NuDE, e um membro da direção do Campus. O diretor do Campus destacou que outros
34 fatos que possam ter ocorrido serão tratados externamente, pelas instâncias adequadas. Cabe a
35 esta comissão apenas a apuração de fatos ocorridos dentro dos espaços da universidade e do
36 ônibus. A professora Adriana afirmou que não acompanha as redes sociais, mas que gostaria de
37 falar aos alunos presentes na reunião que evitem comentários em redes sociais, pois a internet
38 identifica quem estiver fazendo calúnia, difamação contra outras pessoas. A professora Adriana
39 destacou que é importante preservar os colegas e professores, preservar a imagem da instituição,
40 e frisou que o aluno mencionado é apenas suspeito, até que se prove o contrário, e é a polícia que
41 irá investigar o caso. As punições se vierem após esse processo administrativo serão as que estão
42 previstas em Regimento. A professora Adriana comentou também que a Comissão foi composta de
43 maneira bastante democrática. O professor Ronaldo afirmou que não autoriza publicação de fala
44 ou imagem desta reunião, e que apenas a Ata desta reunião, assinada por todos os conselheiros, é
45 o registro oficial do que foi falado nesta reunião. O discente Ewerton afirmou que acredita que a
46 universidade falhou em lançar uma nota, deveria ter lançado uma nota no sentido de
47 gerenciamento de crise, afirmando que a universidade é contra qualquer tipo de violência, o que
48 não quer dizer que alguém é culpado ou inocente. O aluno ressaltou que a universidade errou em
49 não se posicionar, e que em 2017 foi criada uma comissão interna para prevenção de casos como
50 esse na universidade. Em relação ao convite para participar da Comissão de Apuração dos Fatos,
51 o discente Ewerton declarou-se impedido de participar da comissão pela proximidade com as
52 pessoas mencionadas na denúncia. O professor Ronaldo afirmou que, após a conversa com a
53 aluna que encaminhou a documentação, falou com reitor, e com a Procuradoria, e que a
54 Procuradoria Jurídica proibiu a publicação de qualquer tipo de nota, e que se a direção do Campus
55 fosse fazer uma nota, o Conselho seria chamado anteriormente. Com referência à comissão de
56 apuração de fatos, o professor Ronaldo explicou que, após votação, sendo a Comissão aprovada,
57 será encaminhada de imediato a solicitação de Portaria de Nomeação, para que a comissão possa
58 proceder a apuração dos fatos o mais rapidamente possível. O presidente do Conselho colocou em
59 votação a composição da comissão para apuração dos fatos, que será composta por: Nola Patrícia
60 Gamalho (coordenadora de Ciências Humanas), Domingos Sávio Campos de Azevedo
61 (coordenador substituto de Ciência Política), o discente do curso de Licenciatura em Ciências
62 Humanas Maico Oliveira Acosta, a aluna do curso de Ciência Política Yasmin Ribeiro Machado, o
63 representante discente Gabriel Pinheiro Bolzan, o assistente social William de Souza Bernardes e o
64 coordenador administrativo Luís André Antunes Padilha. A composição da comissão para apuração
65 dos fatos envolvidos na denúncia de assédio foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes,









66 com uma abstenção (Luís André Padilha). Não havendo mais assuntos a serem tratados, às
67 quatorze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião e, para constar, foi redigida a presente Ata,
68 que será assinada pelo presidente do Conselho, pelos conselheiros presentes e por mim, Katia
69 Luisa Seckler, secretária executiva no Campus São Borja.

Willy Ferreira
Baron Alencar

Roberto P. Luchini
JOÃO A. L. L.

Gabriel
Bolzoni

~~Luís André Padilha~~

~~[Signature]~~

[Signature]

[Signature]

Katia Luisa Seckler, ppn

[Signature]